

## **Categorias de associados da Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica**

### **• Associado Efetivo**

**Poderão ser Associados Efetivos:** docentes que ensinam matemática na Educação Básica e que atuam na formação docente e pesquisadores graduados em nível superior dedicados ao ensino de Matemática.

Para efeitos dos valores das anuidades são considerados:

- **Associados Efetivos F:** docentes da Rede Federal de Ensino, de Colégios Militares ou do Ensino Superior.  
Anuidade: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
- **Associados Efetivos E:** docentes da Educação Básica e aqueles não enquadrados na categoria anterior.  
Anuidade: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

Não obstante todos os benefícios que lhe são auferidos pelo Estatuto, todo Associado Efetivo em dia com o pagamento da anuidade tem direito a

- a) desconto de 25% na taxa de inscrição em qualquer evento da ANPMat;
- b) ser elegível aos cargos da Diretoria, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, de acordo com normas do Estatuto;
- c) votar em cargos eletivos, de acordo com as normas do Estatuto;
- d) receber informações e notícias da ANPMat, em formato postal ou eletrônico;
- e) divulgar, mediante avaliação da Diretoria, assuntos de interesse dos membros por meio do sistema de comunicação da ANPMat.

### **• Associado Colaborador**

**Poderão ser Associados Colaboradores:** docentes, pesquisadores e profissionais que não se enquadram em Associados Efetivos.

Anuidade: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Não obstante todos os benefícios que lhe são auferidos pelo Estatuto, todo

Associado Colaborador em dia com o pagamento da anuidade tem direito a

- a) desconto de 25% na taxa de inscrição em qualquer evento da ANPMat;
- b) votar em cargos eletivos, de acordo com as normas do Estatuto;
- c) receber informações e notícias da ANPMat, em formato postal ou eletrônico;
- d) divulgar, mediante avaliação da Diretoria, assuntos de interesse dos membros por meio do sistema de comunicação da ANPMat.

- **Aspirante a Associado**

**Poderão ser Aspirantes a Associados:** estudantes em geral, interessados nas atividades da Associação, enquanto não concluírem nenhum curso de graduação.

Anuidade: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Categoria de pessoas não associadas, que se beneficiam dos mesmos direitos dos Associados Efetivos, exceto o direito de votar e ser votado, desde que estejam em dia com o pagamento da anuidade, cujo montante é 50% do valor da anuidade de Associado Efetivo F.

- **Associado Honorário e Benemérito**

Os Associados Honorários e Beneméritos estão isentos do pagamento de anuidade e se beneficiam dos mesmos direitos dos Associados Efetivos. A indicação de Associados Honorários e Beneméritos é feita pelo Conselho Diretor, a partir de proposta de membros do Conselho Diretor ou da Diretoria.

**Poderão ser Associados Honorários:** personalidades cujo trabalho tenha contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do ensino da Matemática no Brasil na educação básica.

**Poderão ser Associados Beneméritos:** pessoas ou entidades que tenham feito doação valiosa ou prestado relevante serviço e/ou contribuição à ANPMat.

- **Associado Institucional**

Qualquer instituição poderá submeter à Diretoria pedido de admissão à categoria de Associado Institucional. Em caso de rejeição, a instituição poderá recorrer ao

Conselho Diretor. Os direitos e deveres de cada Associado Institucional, inclusive o montante da anuidade, serão determinados no ato de associação, sem prejuízo dos preceitos estabelecidos no Estatuto.

Associados Institucionais poderão também ser admitidos por meio de acordos de reciprocidade com outras sociedades, prevalecendo as condições estabelecidas em tais convênios.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024.